



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

INDICAÇÃO Nº 04727/2013

Sugere ao Poder Executivo Municipal que proceda a limpeza, roçagem e fixação de placa de proibido jogar lixo, na Rua Profeta Ezequiel, nas proximidades da Rua Profeta Josué, nº 16, Laudissi I, fotos em anexo.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, proceda a limpeza, roçagem e fixação de placa de proibido jogar lixo, na Rua Profeta Ezequiel, nas proximidades da Rua Profeta Josué, nº 16, Laudissi I, fotos em anexo.

Justificativa:

Este vereador foi procurado por munícipes questionando sobre a quantidade de lixos e matos, causando muitos transtornos aos moradores e pedestres, dessa localidade.

Dessa forma, mister se faz uma ação da Prefeitura, a fim de que, se resolva tal impasse no mais breve.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 23 de Agosto de 2013.

Emerson Luis Grippe

“Bebeto”

-Vereador-

Anexo:

PROTOCOLO Nº: 08449/2013 DATA: 23/08/2013 HORA: 12:51 USUÁRIO: MARTA



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

"Palácio 15 de Junho"



PROTOCOLO N°: 08449/2013 DATA: 23/08/2013 HORA: 12:51 USUÁRIO: MARTA